



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12413/GP/2020
01 DE JUNHO DE 2020

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a servidora pública **EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI**, matrícula nº 678, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 40 HS, portadora do RG: 391.730 SSP/RO e inscrita no CPF: 312.160.052-49, residente no Município do Vale do Anari/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 01 de junho de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 02/06/2020 às 11:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID **126961** e o código verificador **EBFDD44F**.

Referência: [Processo nº 5-4519/2020](#).

Docto ID: 126961 v1